



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 12/2022 – SEDUC
27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ENTREGA DE DOCUMENTOS – CADASTRO RESERVA

O Secretário de Estado da Educação e da Cultura convoca os habilitados e classificados, no processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem às **SEDES DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO (DEA e DREs)**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

OBSERVAÇÕES

- 1. DESTACA-SE QUE A PRESENTE CONVOCAÇÃO DESTINA-SE À COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA;**
2. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 9 do Edital, importando na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato;
- 3. FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI;**
4. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional;
- 5. DE ACORDO COM ITEM 11.1. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEDUC;**
6. Demais documentos serão exigidos no momento da lotação.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);**
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>).

Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENDERECOS

DRE'3

ENDEREÇO: Rua Professor Hilário de Melo Rezende, s/nº, Itabaiana – SE. telefone **3431-4007**.

DRE'4

ENDEREÇO: Rodovia Lúcio Prado, S/N, Bairro Centro, Japaratuba-SE. Telefone **3272-1564**.

DRE'5

ENDEREÇO: Praça Joel Nascimento, s/n.º, Nossa Senhora das Dores-SE. Telefone: **3265-1789**.

DRE'6

ENDEREÇO: Rua América II, s/n.º, Bairro América, Propriá-SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso). Telefone: **3322-4995**.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELO PRIMEIRO EDITAL
CONVITE DO PROCESSO SELETIVO 12/2022

CANDIDATOS*

ORIGEM		DESTINO		DISCIPLINA	PONT.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE	GRUPO	DRE	GRUPO					
DEA	-	DRE'3	3	ARTE	81	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	15/07	8h
DRE'1	1	DRE'4	2	FÍSICA	84	Mª JOSÉ DOS SANTOS SACRAMENTO	15/07	8h
DRE'6	2	DRE'4	2	GEOGRAFIA	79	JUCINEIDE GOMES BOMFIM – 12/11/1978**	15/07	8h
DRE'8	2	DRE'4	2	ARTE	76	GENIVALDO SANTOS LIMA - 08/02/1965**	15/07	8h30min
DRE'5	1	DRE'5	2	SOCIOLOGIA	41	MARIA LUZIARA NASCIMENTO	15/07	8h
DRE'8	1	DRE'6	1	ARTE	18	ELIDE LOPES DA SILVA	15/07	8h

*Candidatos classificados por meio do 1º Edital de Convite, republicado em 27/06/2024, com previsão no item 9.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo em questão.

** No caso de mais de um convidado aceitar a localidade especificada, a contratação observará a ordem de pontuação, bem como o critério de desempate contido no item 6.4.1, permanecendo os demais candidatos nas listas originárias; (Item 3 do Edital de Carta Convite republicado em 27/06/2024).